

# Estudo Técnico Preliminar 37/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 04702.2025-2

## 2. Descrição da necessidade

A Revista Democrática é uma publicação com caráter periódico e permanente da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, instituída por meio da Resolução n. 1.553, de 9 de dezembro de 2014, que tem por objetivo divulgação de artigos doutrinários e/ou científicos, que versem sobre matéria eleitoral, constitucional, administrativa e demais assuntos de interesse da Justiça Eleitoral.

Ela substituiu a Revista de Julgados do TRE-MT, ISSN 2178-8081, a qual se dedicava à publicação de julgados proferidos pelo Tribunal Pleno. A Escola Judiciária Eleitoral se propôs a estruturar uma revista com nova abordagem, abrindo espaço para a publicação de trabalhos científicas não só aos profissionais do Direito, mas também aos estudiosos das outras ciências que auxiliam a Justiça Eleitoral na consecução de seus objetivos.

Seu nome prestigia os valores democráticos presentes na Constituição da República Federativa do Brasil e os destaques das letras "M" e "T", nessa ordem, evocam o Estado de Mato Grosso e, por consequência, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escola Judiciária Eleitoral	Janis Eyer Nakahati

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa, na modalidade de registro de preços, para a produção editorial da Revista Democrática que compreende as seguintes atividades: Editoração, projeto gráfico, diagramação, arte da capa, tratamento de imagens, revisão ortográfica, impressão em sistema off-set ou digital, e acabamento para a Revista da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, além do fornecimento da versão digital da publicação.

#### 4.1. Requisitos

Componentes	Requisitos indispensáveis
ISSN	Utilizar o número <b>ISSN 2447-9403, registrado no IBICT.</b>
Arte da capa	Manter identidade visual dos 11 volumes anteriores; variação cromática definida pela Contratante.
Projeto gráfico /diagramação	Elaborados conforme <i>briefing</i> da EJE; arquivo-fonte em Adobe InDesign (.indd) ou equivalente aberto.

<b>Revisão</b>	Abranger todo o conteúdo (pré, pró e pós-textual); executada por profissional graduado em Letras ou Jornalismo, com atestado de capacidade técnica expediente editorial.
<b>Impressão – capa</b>	155 x 230 mm (fechado) / cartão supremo 300 g m <sup>2</sup> / plastificação BOPP fosca + verniz UV localizado ≤ 30 % da capa / 4x0 cores / tecnologia off-set ou digital classe A.
<b>Impressão – miolo</b>	155 x 230 mm / sulfite alta alvura 75 g m <sup>2</sup> / 1x1 cor (preto) / impressão off-set ou digital / cadernos de 16 pág., cola hot-melt / lombada quadrada.
<b>Tiragem</b>	500 exemplares por volume; 2 volumes previstos durante a vigência da ata.
<b>Paginação</b>	268 páginas por volume.
<b>Versão digital</b>	PDF/A-1a, pesquisável, indexado e compatível com WCAG 2.1 nível AA (tags, texto alternativo em imagens, navegação por marcadores).
<b>Acessibilidade</b>	Disponibilizar arquivos PDF individuais (capa, contracapa, seções) em conformidade com DAISY ou equivalente quando solicitado.

#### 4.2. Padrões de qualidade

- Certificação ISO 12647-2 (ou equivalente) para processos de impressão;
- Prova física (*boneca*) obrigatória em até **20 dias corridos** após recebimento integral dos originais;
- Tolerância máxima de variação de cor  $\Delta E \leq 3$  em escala Fogra39;
- Índice de refugo < 2 % (revistas danificadas ou com defeito).

#### 4.3. Critérios de sustentabilidade (IN MPOG 40/2020)

1. Papel proveniente de fonte certificada **FSC ou PEFC**;
2. Tintas de base vegetal ou baixo teor de compostos orgânicos voláteis (VOC);
3. Embalagem primária em plástico biodegradável ou papelão reciclável;
4. Logística reversa para resíduos (art. 33, Lei 12.305/2010);
5. Entrega em rota otimizada para reduzir emissões de CO<sub>2</sub>;
6. Obrigaçāo contratual de orientar funcionários quanto a uso racional de água, energia e EPI.

#### 4.4. Prazos e fluxo de aprovação

Fase	Prazo (dias corridos)	Responsável por aprovar
Envio de originais pela EJE	0	—
Apresentação da <i>boneca</i>	<b>20</b>	Coordenação da EJE
Correções (quando houver)	7	Contratada
Impressão e entrega	<b>15</b> após aprovação	Contratada
Substituição de exemplares com defeito	15	Contratada

#### 4.5. Entrega e local

Entrega única, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 13 horas, na Escola Judiciária Eleitoral (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4 750, CPA, Cuiabá-MT).

#### 4.6. Garantia e substituição

Exemplares com falhas de impressão, montagem ou acabamento deverão ser substituídos **às custas da contratada** em até 15 dias corridos contados da notificação, incluindo frete.

#### 4.7. Qualificação técnica mínima (art. 67, §1º, Lei 14.133/2021)

A licitante deverá apresentar **1 ou mais atestados** de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove:

- fornecimento de material editorial compatível;
- quantitativo mínimo equivalente a 50 % da tiragem ora licitada ( $\geq 250$  exemplares);
- qualidade correspondente às especificações deste ETP.

4.8. A Administração privilegiará na contratação a adoção por parte da(s) contratada(s) de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição

4.9. A(s) empresa(a) a ser(em) contratada(s) deverá(ão) observar todas as normas federais, estaduais e municipais quanto aos critérios de preservação ambiental, além das orientações das entidades públicas que versem sobre a matéria, entre as quais:

- a) adotar medidas que evitam o desperdício;
- b) fornecer aos empregados os equipamentos de segurança e demais que se fizerem necessários para a execução dos serviços, observados os critérios de sustentabilidade;
- c) orientar seus empregados para a redução de consumo de energia elétrica, de água, de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d) adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios, redução de poluição, inclusive sonora, racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas, poluentes com a substituição de substâncias tóxicas ou de menor toxicidade, observando os processos de racionalização, de economia e reciclagem com adequada destinação dos resíduos gerados concernentes à presente aquisição.

## 5. Levantamento de Mercado

Alternativa	Descrição resumida	Pontos fortes	Pontos fracos
<b>A. Produção interna + terceirização parcial</b>	O TRE assume editoração, projeto gráfico e diagramação; impressão, sobre identidade visual; risco de gargalo na diagramação e versão digital ficam a cargo possível redução de custo de qualidade de impressão. Maior controle Exige dedicação de seu tempo e investimento em equipamentos e software.		
<b>B. Contratação de gráfica especializada</b>	Empresa vencedora do Registro de Preços Padrão profissional único; executa todos os serviços (da editoração à impressão) dentro de prazos definidos. Custo potencialmente menor devido à produção híbrida; depende de fornecedor externo.		

**(serviço completo) versão digital) sob supervisão da EJE, contratualmente; libera a entregando revista pronta e arquivo equipe interna para outras eletrônico em PDF/ISSUU.**

Após a análise comparativa, a alternativa **B** se manteve como a mais vantajosa, pois garante **entregas integrais e padronizadas** — do projeto gráfico à versão digital — dentro dos prazos institucionais, com preço competitivo frente a outra opção.

## 6. Descrição da solução como um todo

6. A solução proposta visa à contratação de uma empresa especializada para a produção editorial da Revista Democrática da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, tendo em vista a qualidade estética e informativa da revista, que deve refletir a importância da Justiça Eleitoral e disseminar conhecimentos relevantes para a sociedade.

### 6.1. Objetivos da Solução

- **Qualidade Editorial:** Assegurar que a revista tenha um conteúdo editorial rigoroso e uma apresentação visual atraente, de modo a valorizar as publicações da Justiça Eleitoral e promover um melhor entendimento do tema perante os leitores.
- **Conformidade e Padrões:** A empresa contratada deverá seguir todas as normas e diretrizes especificadas neste ETP, garantindo que todos os processos de produção estejam em conformidade com as exigências legais e ambientais vigentes.

### 6.2. Componentes da Solução

A solução abrange diversas etapas da produção editorial, incluindo:

- **Planejamento:** Definição clara dos objetivos, cronograma e recursos necessários para a produção da revista.
- **Desenvolvimento do conteúdo:** Reunião dos artigos, elaboração do projeto gráfico, diagramação e revisão ortográfica, assegurando que cada elemento contribua para a qualidade final da publicação.
- **Impressão e acabamento:** Seleção de tecnologias de impressão (off-set ou digital) e acabamentos que atendam aos padrões de qualidade, além de garantir a apresentação adequada do material impresso.
- **Versão Digital:** Fornecimento de uma versão digital da revista, ampliando o alcance e a acessibilidade do conteúdo para os leitores.

### 6.3. Justificativas da Solução

A escolha por uma empresa especializada é fundamental para assegurar que a edição da revista atenda às expectativas de qualidade, dentro do prazo e do orçamento estipulados. A adoção de práticas sustentáveis e a minimização de desperdícios também são pontos essenciais que refletem o compromisso da Administração em promover a responsabilidade social e ambiental.

### 6.4. Resultados Esperados

- Publicação de uma revista com elevado padrão de qualidade, tanto em conteúdo quanto em apresentação.
- Disseminação eficiente de informações sobre a Justiça Eleitoral, promovendo um melhor entendimento e engajamento da sociedade.
- Atuação responsável em relação à sustentabilidade, contribuindo para ações que minimizam o impacto ambiental.

### 6.5. Metodologia de Trabalho

A empresa contratada deverá seguir uma metodologia que contempla:

- Comunicação constante com a Escola Judiciária Eleitoral para alinhamento de expectativas e ajustes necessários ao longo do processo.
- Implementação de controles de qualidade em cada fase da produção, desde o recebimento do material até a entrega final.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 7. Estimativa das quantidades

Parâmetro	Valor proposto	Fundamentação
<b>Tiragem por volume</b>	<b>500 exemplares</b>	Média histórica das edições 2018-2024 (anexar planilha), que considera: (i) obrigatoria a <b>TREs, TSE e demais tribunais superiores</b> ; (ii) envio institucional a <b>públicos federais, estaduais e municipais</b> ; (iii) distribuição a <b>37 faculdades de Direito de Mato Grosso</b> ; (iv) <b>reserva técnica</b> de 10 % para cortesias a autoridades e repositórios.
<b>Quantidade de volumes na vigência da ata</b>	<b>2 volumes</b>	Periodicidade anual.
<b>Total estimado</b>	<b>1.000 exemplares</b>	Resultado da multiplicação da tiragem (500) pelo número de volumes (2).

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 20.000,00

### 8. Estimativa do valor da contratação.

A estimativa de custos para aquisição de **cada volume da Revista Democrática**, objeto deste ETP é **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução O(s) objeto(s) que se pretende contratar não deve(m) ser dividido(s) uma vez que representaria perda de economia de escala e, ainda, a distribuição a mais de um fornecedor poderia comprometer o layout e a padronização do(s) objeto(s).

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

O objeto contratado não guarda nenhuma relação/afinidade com outras contratações.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

**Eixo do Plano**

Estratégico	Objetivo estratégico	Contribuição da Revista Democrática
<b>TRE-MT</b>		
<b>2021-2026</b>		
<b>Visão institucional</b>	<b>Ser reconhecida por promover a justiça e garantir o exercício da democracia participativa, buscando a satisfação do cidadão na prestação de serviços.</b>	A revista consolida decisões, estudos e boas práticas da Justiça Eleitoral, funcionando como <b>obra de referência</b> para operadores do Direito Eleitoral, Constitucional e Administrativo. Ao difundir conhecimento qualificado, fortalece a cultura democrática, amplia a compreensão social do papel do TRE-MT e eleva a satisfação do cidadão-usuário que encontra informações seguras e acessíveis.
<b>Governança jurisdicional</b>	<b>Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.</b>	Ao reunir pareceres e julgados paradigmáticos, a publicação <b>uniformiza entendimentos</b> e serve de apoio técnico a magistrados e servidores, reduzindo retrabalhos, divergências interpretativas e tempo de pesquisa jurisprudencial, o que impacta positivamente nos indicadores de produtividade processual.
<b>Comunicação e transparência</b>	<b>Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e de seus resultados.</b>	A revista divulga artigos, relatos de boas práticas e dados estatísticos sobre eleições, evidenciando a <b>integridade e a solidez</b> do processo eleitoral mato-grossense. A versão digital, acessível e gratuita, amplia o alcance das informações, reforçando a prestação de contas à sociedade.
<b>Gestão de pessoas</b>	<b>Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição.</b>	A publicação serve como <b>ferramenta de capacitação contínua</b> , estimulando pesquisa doutrinária e atualização legislativa entre servidores e magistrados. O acesso a conteúdo especializado contribui para o desenvolvimento de competências críticas previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

## 12. Prorrogação da Ata de Registro de Preços

### 12. Prorrogação da Ata de Registro de Preço

Considerando o disposto no art. 15, inciso IX, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e a possibilidade de renovação de quantitativos inicialmente registrados, conforme entendimento firmado pela Advocacia-Geral da União no Parecer nº 00453 /2024, esta contratação será formalizada por meio de licitação na modalidade registro de preços, admitindo-se:

A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por igual período, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração, nos termos da legislação aplicável; e

A renovação dos quantitativos registrados, observadas as disposições do edital e da ata.

Tais previsões visam conferir maior eficiência à gestão de compras públicas, assegurar o atendimento contínuo das necessidades da Administração e racionalizar a utilização dos recursos públicos.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13. Os resultados pretendidos decorrem do grande diferencial da Revista Democrática que é a sua transversalidade temática permitindo aos autores e leitores o estudo do Direito Eleitoral a partir de perspectivas diversas, agregando-se ao rico manancial teórico novos saberes, originários de ciências afins, pois ninguém faz ciência isoladamente.

A Revista é obra de consulta aos interessados no Direito Eleitoral, Constitucional, Administrativo e demais assuntos de interesse da Justiça Eleitoral, servindo como parâmetro ou fórum de discussões entre os estudiosos sobre os diversos e importantes temas o que auxilia a Justiça Eleitoral na consecução de seus objetivos.

## 14. Providências a serem Adotadas

14. Providências a serem adotadas:

Publicação de edital, com vistas a coletar os artigos científicos para serem encaminhados à empresa contratante para a confecção da Revista DeMocráTica.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Etapa	Impacto potencial	Medida de tratamento/mitigação (em linhas ger
<b>Produção impressa: uso e descarte pelo leitor</b>	Descarte inadequado de exemplares, reduzindo a reciclagem.	Orientação na contracapa para descarte responsável e incentivo à reciclagem.
<b>Versão digital: Armazenamento digital</b>	Consumo energético de servidores e tráfego de dados.	Hospedagem em data center que adote práticas de eficiência energética; otimização dos arquivos digitais (compressão).

Essas diretrizes serão incluídas como obrigações contratuais ou recomendações operacionais, garantindo que o processo de produção e distribuição da revista esteja alinhado às políticas de sustentabilidade da Administração.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Após estudos e com base no sucesso das contratações anteriores, entendemos como viável a contratação de empresa, na modalidade de registro de preços, para a produção editorial da Revista Democrática.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JANIS EYER NAKAHATI**

Secretária da EJE

**EDWIGES NAZZARENE NASCIMENTO**

Assistente IV da EJE